



PREFEITURA
LAGOA DOS GATOS
Construindo uma nova história

LEI MUNICIPAL Nº 337/2022, de 15 de julho de 2022

Recebi em
18/07/2022
[assinatura]
MAR. 137-2

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 284/2017, A QUAL DISPÕE SOBRE A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS-PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do Artigo 67, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores deste Município aprovou e eu sanciono a presente Lei Municipal:

Art. 1º Fica alterado o art. 6º da Lei Municipal nº 284/2017, que passará a ter a seguinte redação:

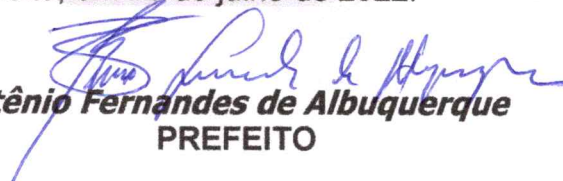
“Art. 6º - Os membros da COMPDEC são designados, dentre servidores públicos efetivos, comissionados ou contratados, por ato discricionário do Chefe do Poder Executivo Municipal.”

Art. 2º Cria o Parágrafo Único do art. 6º da Lei Municipal nº 284/2017, que terá a seguinte redação:

“Parágrafo Único – Pelo menos metade da COMPDEC deverá ser composta por servidores efetivos”.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2022.


Stênio Fernandes de Albuquerque
PREFEITO